



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 40

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 56/2024 – BAIRRO VILA SANTA TEREZINHA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Vila Santa Terezinha a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Espólio de Antônio Rodrigues dos Santos	Rua Das Mercedes, 26 – 26A,	01.02.309.0175.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS
Espólio de Antônio Rodrigues dos Santos	Rua Das Mercedes, 26 – 26A,	01.02.309.0175.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Espólio de Antônio Rodrigues dos Santos	Rua Das Mercedes, 26 – 26B,	01.02.309.0175.002	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS
Espólio de Antônio Rodrigues dos Santos	Rua Das Mercedes, 26 – 26B,	01.02.309.0175.002	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,

4º de abril de 2024,

João Marcos Penna de Andrade,

Agente de Fiscalização.